## **DECRETO Nº 1.005/2017**

Exonera Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico interino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar o Sr. ANCELMO LABAREWSKI ALVES, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 15.557.604/MG, inscrito no CPF sob o nº 087.723.737-92, filho de Reny Labarewski Alves e Darcy de Oliveira Alves, residente no Córrego da Lapa, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - referência CC-1, que ocupava interinamente, a partir desta data.

**Art. 2º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.

IRINEU WUTKE Prefeito Municipal